

PROTOCOLO C......
Em 1 12 12019
LIUAN MARTINS DE LIMA

LEI Nº 985/2019

Ipueiras-CE, 10 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO – NO DIA 23 DE OUTUBRO DE CADA ANO NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE., E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de IPUEIRAS APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica criado o DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA 23 de outubro de cada ano no Município de Ipueiras-Ceará e adota outras providências.
- Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a promover ou subvencionar a realização do evento Gospel nas comemorações Do DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA, podendo utilizar dotações orçamentárias existentes ou consigná-los no Orçamento anual do Município, estabelecendo assim, parceria para viabilização do evento.
- Art. 3º- Cabe às igrejas adotarem no DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA, ou conforme lhes convir, a semana que integra a data, estabelecer em seu calendário de comemorações e festividades a fim de que promovam a divulgação de seus trabalhos evangelísticos e manifestações artísticas e culturais.
- **Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário, em especial a Lei Municipal № 779/2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019)

RAIMUNDO MELO SAMPAIO

Prefeito Municipal